RESOLUÇÃO Nº 46/2023

CRIA A "GALERIA LILÁS" PARA HOMENAGEAR VEREADORAS MULHERES NO ESPAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, na Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, a "Galeria Lilás", que consiste em espaço reservado para homenagens em mural com exposição fotográfica, individualizada e permanente, de Vereadoras de todas as legislaturas, desde a instituição do Parlamento local.

Parágrafo único - A "Galeria Lilás" tem como objetivo a preservação da história das mulheres parlamentares no Legislativo municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, e o reconhecimento da contribuição e da importância dos mandatos femininos para o desenvolvimento da sociedade Gonçalense, bem como, o fomento à participação feminina na política.

Art. 2º - As homenagens de que trata o caput do artigo anterior serão realizadas por meio da afixação de fotos, em dimensão não inferior a 21 x 30 cm, tamanho A4, com a indicação do nome da "Galeria Lilás", em parede de destaque na sede do Poder Legislativo Municipal, das quais constarão a aposição de cartão contendo o nome da Vereadora titular e a correspondente legislatura, em ordem cronológica.

Parágrafo único - Para o efeito do disposto no caput deste artigo, as imagens deverão ser reproduzidas e inseridas na página oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, na internet, em ambiente próprio e de destaque para acesso.

Art. 3º - Compete à Mesa Diretora, por meio de ato próprio, regulamentar, no que couber, as providencias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 4º - As despesas decorrentes da operacionalização da "Galeria Lilás" correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de são Gonçalo do Amarante/CE, Edifício Vereador José Evaldo Martins, em 13 de abril de 2023.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL